



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO BENEDITO/CE**

Processo n.º 00048389120108060163

**MARITIMA SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL JEANIO RODRIGUES CAVALCANTE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **reiterar, em caráter de urgência, o pedido de desbloqueio constante na petição de folhas 127/142**, que já reitera pedido feito desde 04/03/2020. Frisa-se que o processo permanece concluso desde 20/08/2021 e 30/09/2021, até a presente data sem manifestação do juízo, e necessita de apreciação em caráter de urgência face a manutenção indevida de valor bloqueado.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

SAO BENEDITO, 25 de janeiro de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/CE 27954-A**

**FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**  
**14752 - OAB/CE**